

RELATÓRIO FINAL

Painel: Regulação de IA considerando a maioria do mundo: compromissos possíveis entre inovação, ética e tecnodiversidade

Informações sobre a atividade:

- Temas:
 - DINC – GRUPOS EXCLUÍDOS E MINORITÁRIOS;
 - NTIA – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL;
 - QJUR – QUESTÕES LEGAIS E REGULATÓRIAS.

- Proponente:
 - Nome: Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS);
 - Tipo: Organização;
 - Setor: Terceiro Setor.

- Co-proponente:
 - Nome: Fernanda dos Santos Rodrigues Silva;
 - Tipo: Pessoa;
 - Setor: Terceiro Setor.

- Palestrantes:
 - Nome: Ciro Eduardo Ferreira
Estado: DF
Setor: Governamental
Organização: Ministério das Relações Exteriores
Minibiografia: Diplomata vinculado à Divisão de Assuntos Digitais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil desde 2020. Trabalhou com questões de economia digital, incluindo Inteligência Artificial e infraestrutura de conectividade. Anteriormente, trabalhou como analista de Ciência e Tecnologia no Ministério da Ciência e Tecnologia (2013-2019). Possui mestrado em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (2012).

 - Nome: Clarissa Mendes Gonçalves
Estado: PE
Setor: Terceiro Setor
Instituição: Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.rec)
Minibiografia: Graduada em Relações Internacionais (FIR) e Ciências Sociais (UFPE), com intercâmbio na Facultad de Filosofia y Letras na Universidad de Valladolid (Espanha). Mestra e doutoranda em Sociologia (UFPE). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Segurança (NEPS).

Pesquisa nos projetos de Inteligência Artificial e Tecnologias de Realidade Virtual e Realidade Aumentada no IP.rec.

- Nome: Danielle Costa
Estado: PA
Setor: Comunidade Científica e Tecnológica
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Minibiografia: Doutora com ênfase em Bioinformática pela Universidade Federal do Pará - UFPA. Mestre em Engenharia Elétrica na área de Computação Aplicada pela UFPA e Bacharela em Ciência da Computação pelo Centro Universitário do Estado do Pará. Professora e coordenadora na UFPA. Coordenadora do projeto de pesquisa Laboratório Interdisciplinar em Tecnologias, Educação e Computação (LITEC). Fundadora das Manas Digitais.

- Nome: Rosi Teixeira
Estado: São Paulo
Setor: Empresarial
Instituição: ThoughtWorks
Minibiografia: Head de Tecnologias Emergentes e Comunidades na Thoughtworks. Bacharel em Ciência da Computação, Especialista em Sistemas e Aplicações Web, com MBA em Formação de Consultores de TI, todos na Universidade Salvador.

- Moderadora:
Nome: Fernanda dos Santos Rodrigues Silva
Estado: RS
Setor: Terceiro Setor
Instituição: Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS)
Minibiografia: Coordenadora de Pesquisa e Pesquisadora no Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS). Mestre e graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria.

- Relatora:
Nome: Rafaela Ferreira Gonçalves da Silva
Estado: BA
Setor: Técnico-Científico
Instituição: Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Minibiografia: Graduanda em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Estagiária em pesquisa no Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS).

Estruturação do workshop

- **Objetivos propostos e resultados esperados:**

O objetivo deste workshop foi permitir um debate honesto entre diferentes setores envolvidos na regulação de inteligência artificial (IA), pensando na parte da maioria do mundo que se encontra em território brasileiro, isto é, levando em consideração as demandas da população do país em termos de IA. Nesse sentido, esperava-se que os representantes de cada setor pudessem dialogar entre si acerca de possíveis compromissos para auxiliar a construção de um marco regulatório ético, inovador e tecnodiverso.

Vislumbrou-se que, através da metodologia proposta, seria possível construir perspectivas de caminhos possíveis para o cenário regulatório da inteligência artificial no Brasil, em que fossem considerados aspectos específicos do povo brasileiro e experiências internacionais relevantes.

Dessa forma, pretendia-se que o acesso à justiça fosse tratado sob um ponto de vista mais amplo, que envolvesse medidas preventivas e garantistas, com envolvimento de diferentes sujeitos da dinâmica multissetorial e incentivo à inovação, mas sem negligenciar temas sensíveis e grupos politicamente minoritários.

Além disso, esperava-se uma contribuição para o debate sociopolítico brasileiro, com a reunião de compromissos possíveis para o desenvolvimento da regulação de inteligência artificial, indicados pelos palestrantes durante o painel e registrados neste, o que geraria um documento público a ser divulgado pela instituição proponente.

- **Justificativa em relação à Governança da Internet:**

A relevância do tema se justifica, em especial, diante do intenso debate em torno da construção de um marco regulatório de inteligência artificial no Brasil. A formação de uma Comissão de Juristas no Senado Federal para elaboração e apresentação de um substitutivo ao Projeto de Lei 21/2020, o mais avançado no tema, demonstra a atualidade e importância de se fomentar discussões acerca de parâmetros éticos e tecnodiversos para essa regulação.

Além disso, a inserção cada vez maior de sistemas automatizados na rotina diária - desde o algoritmo de recomendação em redes sociais até a concessão de empréstimos com base em score de crédito - demonstra o quanto essas tecnologias afetam a vida das pessoas e, portanto, a urgência para o estabelecimento de direitos e garantias aos usuários. Entretanto, no lugar da mera importação de normas estrangeiras, trazer a perspectiva da maioria do mundo para o debate significou colocar as demandas e necessidades específicas do contexto brasileiro como eixo central para construção de soluções regulatórias nacionais.

O workshop auxiliou a viabilização de pontes entre representantes das principais atores envolvidos no debate multissetorial brasileiro, o que permitiu não apenas o diálogo, mas a compreensão recíproca sobre quais demandas eram mais caras a cada um e de quais são as vias para uma possível colaboração. Acreditou-se que, assim, se pôde contribuir para um

desenvolvimento inovador de IA, mas voltado também para o respeito aos direitos humanos.

- Metodologia e formas de participação desenvolvidas durante a atividade:

Primeiro, o workshop, suas premissas teóricas e sua metodologia foram apresentados. Após, a dinâmica se deu com um palestrante apresentando perguntas sobre pontos que ele ou ela acreditava serem de importante atuação para o setor de outro palestrante, dentro da temática do painel. O palestrante do setor questionado respondeu, apresentando soluções que considerava possíveis para os pontos levantados e, em seguida, pôde questionar alguém de outro setor. Isso se deu de forma sucessiva até que todas as pessoas tivessem questionado e respondido. Foram 4 rodadas de perguntas e respostas, garantindo a participação multissetorial equitativa. Ao longo do debate, foram feitas considerações pela moderação. O tempo final foi destinado à intervenção do público, a partir da coleta de contribuições da audiência, e para resposta pelos palestrantes. A relatoria do workshop foi feita nos minutos finais, junto ao encerramento.

- Objetivos e resultados atingidos:

O workshop efetivamente permitiu um debate multissetorial honesto, em que foram fornecidos importantes subsídios para a construção de um marco regulatório ético, inovador e tecnodiverso para a IA. Esse debate privilegiou a perspectiva brasileira, além de nos permitir aportes das movimentações de outros países do mundo, sendo que todos os painelistas levaram em considerações as especificidades de grupos sociais politicamente minoritários.

Assim, os representantes de cada setor dialogaram entre si acerca de possíveis vias para concretizar a criação, desenvolvimento, uso e regulação de uma IA ética e responsável, considerando as nuances do Brasil, na condição de país que compõe a maioria do mundo, diferindo-se de realidades distantes de países europeus e dos território norte-americano, por exemplo.

Além disso, foi possível abordar o o acesso à justiça fosse tratado sob um ponto de vista mais amplo, que atinge as várias fases do ciclo de vida da IA, de forma que foram apontadas medidas preventivas e garantistas direcionadas à inovação com compromisso socioeconômico em face da população brasileira como um todo.

Além disso, a partir deste relatório, está sendo elaborado um documento sobre as vias possíveis para o desenvolvimento da regulação de IA de forma inovadora, ética e com respeito às diversidades, considerando os pontos trazidos pelos palestrantes durante o painel. Esse documento será enviado, até o final de setembro, para pessoas e organizações estratégicas no debate sobre regulação de IA no Brasil e será divulgado pela instituição proponente através de suas redes sociais.

Síntese dos debates

A moderadora Fernanda Rodrigues trouxe o conceito de maioria do mundo (ou “mundo majoritário”), cunhado pelo ativista indiano Shahidul Alam, que propõe uma mudança de perspectiva em relação ao binarismo entre Norte e Sul Global, afirmando uma recentralização do debate sob o ponto de vista daqueles que, muitas vezes, atuam menos como produtor de novas tecnologias e mais como fornecedor de dados e consumidores. Assim, o conceito de maioria do mundo faz com que se pense em soluções efetivamente destinadas ao contexto específico destas pessoas, dando protagonismo às narrativas oriundas dessa maioria. Dessa forma, inclui-se o Brasil enquanto parte desse mundo majoritário e propõe-se uma reflexão sobre a regulação da Inteligência Artificial (IA) que atenda às especificidades da realidade sob territorial nacional, ainda que num contexto de uma sociedade da informação globalizada.

Além disso, trouxe a questão do Projeto de Lei (PL) 2338/2023 - versão elaborada pela Comissão de Juristas do Senado, criada para elaborar um substitutivo ao PL 21/20, que se limitava a propor normas mais abstratas -, em que se apresenta uma série de direitos e garantias aos usuários desse tipo de tecnologia, principalmente se utilizando de instrumentos voltados à precaução e proteção contra eventuais danos. Afirma, então, que é fundamental que ele seja colocado em pauta para possibilitar discussões entre os diferentes setores da sociedade, a fim de que aprimorá-lo. No mesmo sentido, apontou que a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) deveria incorporar mais participantes de organizações da sociedade civil em seus grupos de trabalho, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento democrático, ético e responsável das tecnologias baseadas em IA.

Ao ser questionada por Clarissa Mentis (painelista representante do Terceiro Setor) sobre “Como seria um processo de participação pública significativa no novo marco regulatório da IA no Brasil que incorporasse as perspectivas da ‘maioria do mundo’, considerando nosso contexto específico nacional e regional?”, Rosi Teixeira (painelista representante do Setor Empresarial) afirmou que a via mais adequada para alcançar esse objetivo perpassa, necessariamente, por um protagonismo da representação das diferentes realidades e perfis identitários que estão sob esse território, tais como as clivagens de raça, gênero e os recortes geopolíticos regionais. Rosi cita o exemplo das discussões no processo legislativo do PL 21/20, em que há denúncias reiteradas de subrepresentação de diversos grupos sociais marginalizados e que constituem parte significativa da população brasileira. Para tanto, cita como uma das soluções possíveis a construção da cidadania ampla e a construção de espaços para oitiva de grupos diversos nos processos institucionais democráticos, tais como audiências públicas e o contato com grupos de pesquisa e instituições da sociedade civil organizada.

Fernanda Rodrigues pontua que o caminho para sanar essa subrepresentação exige também um passo anterior à representatividade de grupos historicamente

subrepresentados nos processos de construção normativa: a educação e o letramento digital com atenção às necessidades dos diferentes grupos, como, por exemplo, pessoas jovens ou idosas.

Rosi, na sequência, considerando o receio de que a regulação prejudique o processo de inovação e pesquisa em IA no Brasil, fez uma pergunta para a painelistas Danielle Costa (representante do Setor Científico-Tecnológico): “Existe algum risco da regulação atrapalhar de alguma maneira as atividades de pesquisa em IA no Brasil?” Danielle respondeu afirmando que não pode afirmar com certeza, já que seria uma prospecção. Contudo, entende que a discussão e a imposição de limites éticos são imprescindíveis para o desenvolvimento de IA com compromisso socioeconômico. Aponta que, nesse ponto, várias iniciativas estão sendo levadas a cabo em nível mundial, fazendo com que até “inimigos políticos”, como Estados Unidos e China, estejam a favor da regulamentação.

Nesse ponto, afirma que até mesmo o discurso que prioriza o mercado não pode ignorar que o desenvolvimento de IA sem respeito à ética desconsidera o fato que a IA pode cometer erros e que precisa de um tempo para maturação, assim como sua regulação. Nesse sentido, Danielle acredita que ter uma regulação ajuda a pessoas desenvolvedoras, usuárias e operadores do Direito entenderem juntas como podem desenvolver e usar a IA de forma responsável. Neste ponto, cita que o Brasil, por exemplo, poderia garantir dados abertos sobre as redes sociais para que as pessoas pesquisadoras brasileiras possam ter recursos para tecer suas narrativas científicas, inclusive seu próprio território.

Fernanda concorda e ressalta que a oposição entre inovação e regulação não é verdadeira. Pontua que a regulação deve ser pensada para viabilizar uma inovação que esteja alinhada com um desenvolvimento socioeconômico ético, de modo que ter subsídios científicos é um passo nessa direção, considerando, inclusive, o aporte científico de pessoas que se inserem na realidade que se pretende regular.

Em seguida, Danielle fez uma pergunta para Ciro Ferreira (representante do Setor Governamental): “Como você observa a interação entre Academia, Indústria, outras comunidades e o Governo nas discussões sobre os desafios comuns para o futuro da IA brasileira?”

Ciro respondeu que observa como essencial para o bom desenvolvimento dessa tecnologia, Ele cita que essa perspectiva é reafirmada através do briefing do Secretário Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), lançado na semana anterior à realização do workshop ora relatado, sobre o Pacto Digital Global em formulação, em que se sugere uma colaboração interdisciplinar.

Ele cita dois exemplos relacionados à IA em que o Estado junto a outros setores pode atuar trazendo regulações que viabilizem o uso e desenvolvimento ético dessa tecnologia: os

dados, aponta que deve-se garantir representatividade de diversidades tanto nos dados coletados quanto na equipe de desenvolvimento que atuará com base neles; a infraestrutura, na condição de camada necessária para a existência de qualquer IA, o que perpassa o investimento em conectividade e aquisição de supercomputadores em diversas regiões e setores, por exemplo. O Brasil, no cenário internacional, tem trazido essa perspectiva, segundo Ciro, com o fim de reverter os hiatos digitais entre países e mesmo no âmbito interno.

No caso do leilão do 5G em 2021, Ciro relembra que o Estado trouxe uma cláusula contratual de compartilhada de incentivo nesse sentido, em que foi exigido que as empresas vencedoras investissem em infraestrutura em locais remotos e rurais, além de escolas e universidades, o que cria uma base para o desenvolvimento da IA nesses lugares.

Sobre a relevância da atuação multissetorial para o desenvolvimento de IA, Ciro afirma há certo consenso internacional entre diferentes países, tais como Cingapura, Reino Unido, União Europeia e Coreia do Sul. Nesse ponto, afirma que está havendo uma tendência à adoção de uma abordagem que visa envolver toda a sociedade no debate sobre o desenvolvimento do uso responsável da IA, de modo que, diante dos diferentes papéis, todos colaborem de acordo com sua atuação e expertise.

Cita a Recomendação de Ética em Inteligência Artificial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) que, sob o mesmo raciocínio, estimula essa construção ética a partir do envolvimento de toda sociedade desde o desenvolvimento até a aplicação, inclusive observando questões de *accountability*.

Aqui no Brasil, afirma haver um exercício inicial interessante no âmbito da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), cujo comitê de governança serve como um espaço de discussão de iniciativas e projetos entre os vários setores, apesar de ter seus desafios e necessidades de aprimoramento. O Ministério de Relações Exteriores (MRE), em que Ciro atua, faz parte dessa organização e fornece aportes internacionais sobre a temática, viabilizando-se um debate multissetorial mais qualificado nesse sentido.

Além disso, há a tentativa de criação de um Observatório de IA brasileiro, para produzir conhecimento científico e orientar o desenvolvimento de IA no Brasil, além de ser um hub de troca de ideias e conhecimento entre os diversos stakeholders envolvidos na temática. Na mesma linha, cita o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (USP) junto a centros de estudos de IA aplicada, que promovem debates acerca da intereção do sistema de educação com, por exemplo, o uso do ChatGPT, além da atuação do próprio Ministério da Educação nesse sentido. Nesse sentido, Ciro também ressalta a importância da educação e letramento digitais, em consonância com a construção de habilidades digitais voltados para criação de um protagonismo brasileiro no tema. Assim, Ciro aponta

que esses seriam exemplos práticos de colaboração entre os setores para o aprimoramento da IA no mundo.

Sobre o conceito de Sul Global, Ciro aponta que não concorda que esse termo carregue necessariamente uma passividade, mas está de acordo com o fato de que é preciso dar voz para muitos outros povos e identidades ainda subrepresentadas dentro desse conceito.

Fernanda Rodrigues acrescenta que a IA é um problema atual e que afirmar que é apenas um problema do futuro seria uma “desinformação estratégica”, como nomeado pelo pesquisador Tarcízio Silva. A questão da exclusão digital e da falta de conectividade significativa, que são temas endereçados por projetos de pesquisa realizados pelo Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS), seria, então, um desses problemas que já existente e causam prejuízos consideráveis, inclusive para o tema de regulação, desenvolvimento e uso responsável da IA no Brasil e no mundo.

Após, Ciro formulou o seguinte questionamento a Clarissa Mendes (representante do Terceiro Setor): “Uma das maiores preocupações com o desenvolvimento da IA é com o viés no aprendizado de máquina em sistemas de IA e que podem levar a ‘injustiças algorítmicas’ por vieses de raça, gênero e sexualidade. E um dos casos mais emblemáticos e problemáticos é o uso de tecnologias de reconhecimento facial no contexto de políticas para segurança pública, sobretudo no contexto brasileiro, marcado pelo racismo estrutural e institucional. Nesse sentido, gostaria de ouvir, do ponto de vista do terceiro setor, como mitigar vieses em IA, à luz do dilema entre ganhos de proteção e eficiência, mas de ameaças aos direitos humanos fundamentais; quais ações que se deveriam tomar para que os sistemas de IA não prejudicassem minorias. Essas tecnologias e aplicações de IA deveriam ser banidas?”

Ela respondeu que talvez não seja possível eliminar todos os vieses algorítmicos, dado que eles podem ocorrer em qualquer fase de um sistema de aprendizagem profunda, devido à permeabilidade das questões sociais que incidem sobre a construção dessa tecnologia. Clarissa enfatiza, ainda, que não há neutralidade nesses sistemas, o que pode ser óbvio para a Academia e sociedade civil, mas que aparece frequentemente em posicionamentos do setor privado. Contudo, essa premissa é o que baliza todos os outros passos do debate regulatório do ponto de vista de parte considerável da academia e sociedade civil, para que seja possível pensar soluções para esse problema complexo. Nesse ponto, cita exemplos com diversas formas de vieses que podem existir desde o começo da criação de bancos de dados e da IA.

Clarissa, então, aponta alguns prováveis consensos entre a comunidade científico-tecnológica e a sociedade civil, tendo como base as contribuições à Comissão de Juristas Responsável por Subsidiar Elaboração de Substitutivo Sobre Inteligência Artificial no Brasil (CJSUBIA): necessidade de instrumentos normativos e obrigações

específicas de não discriminação em todo o ciclo de vida da IA; representatividade na base de dados e na equipe de desenvolvimento da tecnologia; modelos auditáveis e transparentes; supervisão humana; relatórios de impacto de forma participativa - em que se viabilize participação online e presencial, devido à dificuldade de acesso à internet no território brasileiro - fruto de deliberação pública e sujeitos a escrutínio público, tanto por parte das pessoas afetadas quanto contando com a participação de especialistas; entre outros mecanismos periódicos de avaliação, monitoramento e fiscalização.

Ressalta, então, que tais ferramentas possibilitam uma inovação a serviço do desenvolvimento nacional que contempla melhores condições de vida para a maior parte da população. Se tecnologias implementam desigualdades, afirma que deverão ser reguladas para funcionarem no sentido oposto. Sob essa linha de raciocínio, quanto ao reconhecimento facial, Clarissa - em nome do IP.rec, do qual faz parte - afirma que entendem que é uma tecnologia que deve ser banida, endossando a campanha Tire meu Rosto da sua Mira e outras iniciativas ao redor do mundo, tendo em vista que esse instrumento é utilizado para reproduzir diversas práticas discriminatórias, como o racismo e o cerceamento do direito à cidade.

Ao final das falas iniciais dos palestrantes, foi aberto espaço para perguntas, sendo recebidos 3 questionamentos no bloco inicial. O primeiro deles foi sobre quais seriam os espaços de resistência para dizer não a determinadas tecnologias, se a regulação seria um deles e como construir uma tecnologia que converse e contemple a nossa sociedade. A segunda pergunta, destinada à palestrante Clarissa, foi sobre como superar um cenário em que somente regulações do Norte Global, como de Europa e Estados Unidos, costumam ser mais analisadas por instituições de pesquisa brasileiras do que de outros países da maioria do mundo (ou Sul Global). A terceira pergunta, destinada à palestrante Rosi, foi sobre como seria possível conciliar os limites éticos entre a sua atuação profissional e a sua existência enquanto cidadã, diante das desigualdades do país.

Em resposta às perguntas, Rosi Texeira afirmou que acredita não existir só um espaço de resistência, que eles são vários e que são necessários grupos de resistência. Ao pontuar o risco do solucionismo tecnológico, destacou que a tecnologia que se encerra em si mesma cria terreno fértil para dar ensejo a vieses sistêmicos, que podem ser aumentados exponencialmente no momento em que nos encontramos. Assim, não é aceitável que empresas de tecnologia deixem de lado a pauta em torno de tecnologia responsável, pois a regulação sozinha não resolve todas as questões - é preciso mudar o comportamento das pessoas quanto à produção de tecnologias digitais. Ao fazer uma analogia com a classificação de riscos de agrotóxicos no Brasil e no mundo, que são distintos conforme o país, Rosi ressaltou a importância de se ter espaços de batalha como esse em todos os ambientes. Considerando a demora na aprovação de regulações e que a tecnologia não é neutra, é preciso falar sobre isso nas empresas, ter frameworks e práticas de trabalho que mitiguem vieses e produzir conhecimento a respeito. Por fim, a palestrante concluiu que o

equilíbrio entre seu lado profissional e seu lado cidadão ocorre ao estar cada vez mais perto de lugares, como o que ela está agora, que lhe permitem uma narrativa, que lhe permitem dizer o que é preciso, pois silenciamentos não são mais aceitáveis.

Danielle, por sua vez, ao concordar com Rosi, afirmou que, ao trabalhar com equidade de gênero na área de tecnologia, verifica que muitas vezes as empresas se convencem de que diversidade é uma pauta importante, como por meio da capacitação de mulheres, pois é lucrativo para a própria empresa. Afirmou também que o próprio FIB é um espaço de resistência, mas que o debate precisa transcender o público presente, sendo necessário pensar em crianças e jovens, por exemplo, que têm suas vidas impactadas diretamente pelo uso de sistemas de IA. A palestrante destacou a necessidade de se tentar vencer o legado cultural de uma colonização que invisibilizou indígenas e negros como mercadoria, o que possui efeitos até os dias de hoje. A partir do painel, Danielle acredita que se plantam sementes, em que cada um presente pode levar o tema para seus familiares e assim por diante. Que ela se sente como uma gota no oceano, mas que junto com as pessoas presentes ela percebe que vão se formando ondas com essas gotas.

Ciro Ferreira afirmou que o Brasil tem reiterado os princípios emanados na Cúpula Mundial da Sociedade de Informação, que é a defesa de um desenvolvimento das tecnologias, mas inclusivas, voltadas para o desenvolvimento e centrada nas pessoas. Que é necessário considerá-los na elaboração de políticas públicas e nas atuações individuais nas respectivas áreas. O palestrante mencionou que acha ser difícil barrar tecnologias, por ser um movimento muitas vezes irrefreável, mas que é possível adaptá-las ao nosso contexto, com as regulações adaptadas ao nosso contexto, de acordo com as nossas características enquanto país, tendo a educação e a conectividade significativa como ferramentas para o empoderamento do cidadão na era digital. Acrescentou que adaptar as tecnologias ao nosso contexto diz respeito ao Brasil se engajar com seus pares, no seu contexto de maioria do mundo, e trazer benchmarks que não são tão recorrentes nos debates, como mencionado em uma das perguntas.

Clarissa, por fim, destacou que a pergunta sobre como superar um cenário em que regulações do Norte Global costumam ser mais analisadas por instituições de pesquisa brasileiras do que de outros países da maioria do mundo pode ser encarada como um chamado para que paremos de ter sempre esse referencial como predominante. Quando se trata do movimento de advocacy, Clarissa destaca que a forma como o conhecimento é distribuído no mundo faz com que o conhecimento e regulações do Norte Global cheguem até nós em primeira mão, de modo que é preciso um esforço consciente da sociedade civil, enquanto parte dessa maioria do mundo, de buscar outros caminhos para o protagonismo dessa população.

A moderadora Fernanda fez a sua fala final, afirmando ser necessário olhar para a provocação trazida pelo painel de se pensar quem é a maioria do mundo da qual estamos

falando. Ainda, destaca que o próprio Brasil possui uma dificuldade de se enxergar como parte da América Latina, de modo que não costuma se enxergar em países vizinhos. No entanto, é necessário olhar para experiências próximas à nossa realidade e para contexto similares, a fim de que possamos avançar no tema, citando como exemplo a Declaração de Inteligência Artificial de Windhoek, na Namíbia, que traz pontos relacionados à decolonialidade e soberania digital nesse campo.

Para encerrar o painel, a relatora Rafaela destaca a fala de Danielle acerca de se sentir como uma gota em um oceano, pois o que a move é observar que somos correntezas, em especial em locais como o FIB e como o painel, que dão espaço a pessoas de minorias silenciadas. Que é bom olhar para a composição do painel e observar também que todos, todas e todes estão ali, com capacidade técnica, com instrução, para pautar a diversidade, ética e responsabilidade, a fim de garantir que nenhum passo atrás seja dado. A relatora ressaltou também a fala de Clarissa, ao afirmar que a diversidade não resolve tudo, mas é fundamental para que essas pessoas possam conversar e serem escutadas sobre suas próprias vidas. Rafaela menciona a diversidade de posicionamentos apontados ao longo do painel, entre consensos e dissensos, e novamente uma das falas de Clarissa, ao questionar o que é inovação, que precisa ir além de questões econômicas, como também questões sociais. Ela finaliza informando quais serão os resultados do painel, com a elaboração de um documento público sobre as principais conclusões alcançadas e que poderá ser enviado para *stakeholders* envolvidos com a regulação de IA no Brasil.